



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 27/11/2009 às 10h06
Valéria / Matr.: 46957

1	ETIQUETA
MPV 471	
00024	

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA	3	PROPOSIÇÃO
26/11/2009		Medida Provisória n.º 471, 20 de novembro de 2009	
4	AUTORES	5	N. PRONTUÁRIO
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR		454	
6			
☐ SUPRESIVA	2- ☐ SUBSTITUTIVA	3- ☐ MODIFICATIVA	4- ☒ ADITIVA
			9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL
0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
			ALÍNEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

A MP 471, de 2009, passa a vigorar acrescida com o seguinte artigo:

Art..... As empresas beneficiadas com a presente Medida Provisória, obrigatoriamente, deverão aumentar o índice de nacionalização dos componentes dos veículo produzidos no percentual de 5% ao ano do índice atualmente existente, sob pena de perda do benefício auferido.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa estabelecer que as empresas beneficiadas com a presente Medida Provisória tenham a obrigatoriedade de adquirir componentes da indústria brasileira, de modo a incrementar o setor de autopeças nacional.

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

